

## **Gabinete Medicina do Trabalho**

Este gabinete foi criado em Março de 1996, tendo por base diversos contactos desenvolvidos pela União junto de diversas entidades, em que se incluem as empresas Associadas.

A Legislação publicada (Lei nº 102/2009, de 10 de Setembro) no que se refere à Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, visa fomentar a prevenção dos riscos profissionais e a promoção da saúde dos trabalhadores. Numa primeira fase e considerando os meios materiais e humanos disponíveis, passou a ser **obrigatório** que todas as empresas de diversos sectores, em que se inclui o comércio, submetam quer as entidades empregadoras quer os seus trabalhadores a exames médicos no âmbito da Medicina Ocupacional.

### **Como Aderir ao Serviço**

A adesão a este serviço implica o preenchimento de uma *ficha provisória* (ao dispor nos serviços), com base na qual será depois elaborado um contrato entre a União e a firma Associada, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor.

### **Quem Deverá vir à Consulta**

Todos os trabalhadores por conta ou ao serviço de outrem, assim como os empregadores, que se encontrem em situação equiparável aos trabalhadores que actuam na empresa.

### **Regularidade**

Os exames médicos são realizados de *dois em dois anos* para as pessoas com mais de dezoito anos e menos de cinquenta anos e *anualmente* para aqueles que se encontrem fora destes limites etários (< 18 ou > 50). É o próprio gabinete que vai marcar a data em que se realizam os exames.

### **Exames Auxiliares de Diagnostico**

Os exames auxiliares de diagnóstico (electrocardiograma, audiometria, rastreio visual) realizam-se na sede da UACS no nosso gabinete de exames auxiliares.

### **Custos**

O custo da consulta a suportar pelas empresas Associadas é consoante as modalidades adoptadas (só pago quando a realização das consultas, não há avenças anuais)

**É preciso notar que as firmas se sujeitam a pesadas coimas/multas quer pela ausência destes exames quer pela entrega anual do Relatório Único.**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ISHST  
Está conforme o original

*Mariano Rodrigues*  
(Assinatura)

2007 / 12 / 10

### DESPACHO CONJUNTO

Nos termos do disposto no artigo 237º da Lei 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida autorização à **UACS - União de Associações de Comércio e Serviços**, com o número de pessoa colectiva 500 909 733 e sede na Rua Castilho n.º 14 -1269-076 LISBOA, pessoa colectiva de utilidade pública sem fins lucrativos, para a prestação de serviços externos na área de saúde no trabalho, nos sectores de actividade constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Lisboa, 06 NOV 2007.

O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

(José António Vieira da Silva)

O MINISTRO DA SAÚDE

(António Correia de Campos)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ISHST

Está conforme o original

*Manana Rodolfo*  
(Assinatura)

207 / 12 / 11

## ANEXO

### 1 – Sectores de actividade admitidos:

Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos;  
Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;  
Comércio por grosso e bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco;  
Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), de desperdícios e de sucata;  
Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos;  
Comércio por grosso, n.e;  
Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados;  
Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados;  
Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene;  
Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados;  
Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos;  
Comércio a retalho não efectuado em estabelecimentos;  
Reparação de bens pessoais e domésticos;  
Aluguer de veículos automóveis;  
Aluguer de outro meio de transporte;  
Aluguer de máquinas e de equipamentos;  
Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n.e.;  
Consultoria em equipamento informático;  
Consultoria e programação informática;  
Processamento de dados;  
Actividades de bancos de dados e disponibilização de informação em contínuo;  
Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático;  
Outras actividades conexas à informática;  
Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais;  
Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas;  
Actividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; consultoria fiscal; estudos de mercado e sondagens de opinião; consultoria empresarial e de gestão; gestão de sociedades e participações sociais;  
Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;  
Actividades de ensaios e análises técnicas;  
Publicidade;  
Seleção e colocação de pessoal;




MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ISHST

Está conforme o original

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Actividades de investigação e de segurança;  
Actividades de limpeza industrial;  
Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas.

  
Helena Rodrigues  
(Assinatura)

2007 / 12 / 16

## **EMPRESAS ASSOCIADAS**

### **ESCOLHA A(S) SUA(S) MODALIDADE(S) DE CONSULTA(S)**

#### **MODALIDADE 0**

**Consulta Médica\***

**Ficha de Aptidão\***

**Para Empresas até 19 trabalhadores - 28,00€ por consulta**

**Para Empresas com 20 ou mais trabalhadores - 25,00€ por consulta**

**\* Tudo isto sem qualquer acréscimo no valor da consulta**



Rua Castilho, 14 – 1269-076 LISBOA  
Telef.: 213 515 610 - Fax.: 213 520 907  
[www.uacs.pt](http://www.uacs.pt) - E-mail: [fernanda.duarte@uacs.pt](mailto:fernanda.duarte@uacs.pt)  
Fernanda Duarte

## **MODALIDADE 2**

### **Consulta Médica**

**Electrocardiograma, Audiometria, Rastreio Visual, Análises de Rotina** (hemograma, glicemia, triglicéridos, colesterol, creatinina) \*

**Ficha de Aptidão\***

**36,00€ por consulta**

## **MODALIDADE TOP**

### **Consulta Médica**

**Electrocardiograma, Audiometria, Rastreio Visual, Análises** (hemograma, plaquetas, glicemia, triglicéridos, colesterol, creatinina, vs, ácido úrico, urina II, TGO, TGP, ureia, colesterol HDL, colesterol LDL, fósfatase alcalina, gama GT) \*

**Ficha de Aptidão\***

**62,00€ por consulta**

**\* Tudo isto sem qualquer acréscimo no valor da consulta**



Rua Castilho, 14 – 1269-076 LISBOA  
Telef.: 213 515 610 - Fax.: 213 520 907  
[www.uacs.pt](http://www.uacs.pt) - E-mail: [fernanda.duarte@uacs.pt](mailto:fernanda.duarte@uacs.pt)  
Fernanda Duarte

## **A MEDICINA DO TRABALHO PODE DESLOCAR-SE À SUA EMPRESA**

As Empresa **com 10 ou mais funcionários e que tenham optado pelas Modalidades 0** já podem, se assim o entenderem, solicitar a realização das consultas de Medicina do Trabalho na sua Empresa.

Para além do preço da consulta de acordo com as modalidades acima referidas há a acrescentar a esse valor o custo da deslocação sendo que:

- **Dentro do concelho de Lisboa esse valor é de 25,00€ por deslocação. (acresce IVA à taxa em vigor)**
  
- **Fora do concelho de Lisboa o valor a cobrar é de 50,00€ por deslocação. (acresce IVA à taxa em vigor)**



Rua Castilho, 14 – 1269-076 LISBOA  
Telef.: 213 515 610 - Fax.: 213 520 907  
[www.uacs.pt](http://www.uacs.pt) - E-mail: [fernanda.duarte@uacs.pt](mailto:fernanda.duarte@uacs.pt)  
Fernanda Duarte

## ESCOLHA A(S) SUA(S) MODALIDADE(S) DE CONSULTA(S)

### EXAMES AUXILIARES DE DIAGNOSTICO

Os exames auxiliares de diagnósticos podem ser solicitados por escrito sempre que a Entidade Empregadora o achar conveniente e necessário no contexto da protecção do trabalhador.

Estes exames podem ser pedidos para complementar a **Modalidade 0**.

Estes exames são feitos no dia da consulta nas instalações do Gabinete de Medicina do Trabalho da **UACS**.

#### **AUDIOMETRIA** (Audição)

O valor de cada exame é de - **8,80€**

#### **RASTREIO VISUAL** (Visão)

O valor de cada exame é de - **6,40€**

#### **ELETROCARDIOGRAMA** (Coração)

O valor de cada exame é de - **4,10€**

**\* Tudo isto sem qualquer acréscimo no valor da consulta**





Rua Castilho, 14 – 1269-076 LISBOA  
Telef.: 213 515 610 - Fax.: 213 520 907  
[www.uacs.pt](http://www.uacs.pt) - E-mail: [fernanda.duarte@uacs.pt](mailto:fernanda.duarte@uacs.pt)  
Fernanda Duarte

## **GABINETE DE MEDICINA DO TRABALHO**

### **O que deve trazer quando vier á consulta**

- **Fotocópia do cartão da Empresa** em como é Associada da União de Associações do Comercio e Serviços.

### **Exames auxiliares de diagnóstico**

**Electrocardiograma, Audiometria, Rastreo Visual.**

Estes exames são realizados em:

#### **Sede da UACS**

Rua Castilho, 14 - Lisboa 21 351 56 10



Rua Castilho, 14 – 1269-076 LISBOA  
Telef.: 213 515 610 - Fax.: 213 520 907  
[www.uacs.pt](http://www.uacs.pt) - E-mail: [fernanda.duarte@uacs.pt](mailto:fernanda.duarte@uacs.pt)  
Fernanda Duarte

## PREÇÁRIO

### **S. T. A. (Saúde Trabalho e Ambiente, Lda.)**

*(ENTIDADE CERTIFICADA E AUTORIZADA PELA ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho)*

#### **HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO / 2016**

(acresce IVA à taxa em vigor)

Considerando a legislação em vigor e a taxa de inflação prevista, os valores serão validos até 31 de Dezembro de 2016.

Serviços por estabelecimento/instalação:

- ▶ Auditoria de Diagnóstico.
- ▶ Relatório da Auditoria.
- ▶ Preenchimento e entrega do anexo D do Relatório Único de Actividade de SHST que decorre entre 16 de Março a 15 de Abril de 2016
- ▶ Deslocação

Em presença de cada realidade poderá haver a necessidade de se proceder a adaptações de acordo com as partes.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE:**

Acordada a prestação do serviço, a decisão unilateral por parte do Associado de recusar a(s) auditorias previstas e contratadas para o ano civil em curso, **independentemente da sua efectiva prestação**, implicará a facturação desse serviço.

**Resto do País – Centro e Alentejo + 35,00€ e Norte e Algarve + 50,00€**

<b>INST. / ESTAB. (ÁREA m<sup>2</sup>)</b>	<b>LISBOA CIDADE 2016</b>	<b>LISBOA DISTRITO (Fora da cidade)</b>	<b>OUTRAS ZONAS (acresce deslocação)</b>
< 20	70,00€	80,00€	70,00€ +
20 - 100	95,00€	105,00€	95,00€ +
101 - 250	126,00€	140,00€	137,00€ +
251 - 300	140,00€	154,00€	151,00€ +
301 - 500	153,00€	165,00€	163,00€ +
> 500	A ORÇAMENTAR		
<b>Nota: Caso a actividade desenvolvida no estabelecimento seja de risco acrescido, carece de revisão dos valores pelos departamentos comerciais e segurança.</b>			

**NOTA FINAL:** Algumas Seguradoras apoiam os seus Clientes quando conhecedoras da existência deste serviço nas Empresas, oferecendo material para os seus Gabinetes Médicos e/ou renegociando redução dos prémios dos Seguros de Acidentes de Trabalho.



Rua Castilho, 14 – 1269-076 LISBOA  
Telef.: 213 515 610 - Fax.: 213 520 907  
[www.uacs.pt](http://www.uacs.pt) - E-mail: [fernanda.duarte@uacs.pt](mailto:fernanda.duarte@uacs.pt)  
Fernanda Duarte

Lembramos a obrigatoriedade que as Empresas e Empresários do Comércio e Serviços tem de cumprir a Legislação em vigor no que se refere á Prevenção de Riscos Profissionais. Medicina do Trabalho e Higiene e Segurança

### FICHA PROVISÓRIA DE ADESÃO

UACS – MEDICINA DO TRABALHO (ENTIDADE CERTIFICADA E AUTORIZADA PELA ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho)

Empresa \_\_\_\_\_

Associado n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ NPC \_\_\_\_\_ CAE \_\_\_\_\_ N.º Seg. Social \_\_\_\_\_

Morada (Sede) \_\_\_\_\_

Cód. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tel \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Morada (Correspondência) \_\_\_\_\_

Cód. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tel \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Morada (Estabelecimento) \_\_\_\_\_

Cód. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tel \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

Nome completo do(a) Gerente que vai outorgar o Contrato de Adesão \_\_\_\_\_

N.º de empregados (incluindo Sócios - Gerentes) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

N.º de estabelecimentos \_\_\_\_\_

Pretendemos aderir ao serviço de:

S Medicina do Trabalho

Na(s) modalidade(s):

Modalidade 0  Modalidade 2  Modalidade Top  Modalidade 25

Obs.: a definir sempre na altura da marcação das consultas, admitindo-se uma pluralidade de modalidades

---

Se desejar celebrar um contrato de prestação de serviços na área de Higiene e Segurança com a empresa com a qual a UACS tem protocolo, preencha o campo em baixo;

STA – HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO (ENTIDADE CERTIFICADA E AUTORIZADA PELA ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho)

S Higiene e Segurança no Trabalho

STA – Medicina Trabalho (Resto do País)

Higiene e Segurança (Distrito Lisboa e Resto do País)

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

